

PORTARIA GP Nº 230, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura

Data: 01/06/22


Assinatura

Matrícula **Aldenira Gomes da Silva**
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, ao servidor efetivo ICARO VILELA COLAÇO, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **ICARO VILELA COLAÇO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1367-2, protocolizou requerimento de gozo de férias em 27/05/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

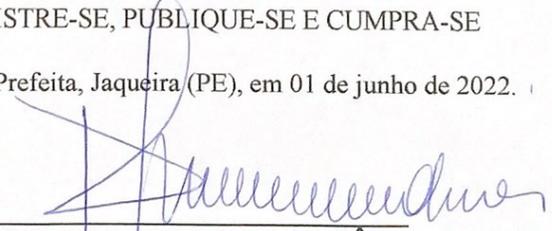
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor **ICARO VILELA COLAÇO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] 7 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista PSF, Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de junho de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

